

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

Edição nº 1156

Nesta edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos2

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Atos Normativos2

Boletins de Pessoal2

Súmulas de contratos.....3



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1156

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N.º 33/2013

Dispõe sobre o Provimento nº 12/2000.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 11 de março de 2013, nos autos do PR.00983.00547/2012-4;

CONSIDERANDO a necessidade de redistribuir os serviços e atribuições da Promotoria de Justiça da Comarca de Farroupilha,

RESOLVE editar o seguinte Provimento:

Art. 1º As "Atribuições referentes aos feitos que tramitam nas Varas", do Anexo II, - Entrância Intermediária - Promotoria de Justiça da Comarca de Farroupilha, dos cargos de Promotor de Justiça, do Provimento nº 12/2000, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Farroupilha:

"Promotoria de Justiça:

"1º Promotor de Justiça: 1ª Vara Judicial, Júri, Execução Criminal, Violência Doméstica e Familiar (expedientes policiais ímpares e procedimentos criminais originários de tais inquéritos);

"2º Promotor de Justiça: 2ª Vara Judicial, Infância e Juventude, Violência Doméstica e Familiar (procedimentos cautelares);

"3º Promotor de Justiça: 3ª Vara Judicial, Juizado Especial Criminal, Defesa Comunitária, Violência Doméstica e Familiar (expedientes policiais pares e procedimentos criminais originários de tais inquéritos)."

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 05 de abril de 2013.

JOSÉ BARRÔCO DE VASCONCELLOS,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete,

Secretária-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA N.º 0739/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN no uso de

suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00931.00733/2012-3**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **10 de abril de 2013**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 08 de abril de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

PORTARIA N.º 0771/2013

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, no uso de suas atribuições legais resolve **PRORROGAR**, com fulcro no artigo 201 da Lei Complementar Estadual nº 10.098/94, o prazo para a conclusão da Sindicância, **SPU.PR.00870.00009/2013-9**, por trinta (30) dias úteis, a contar do dia **10 de abril de 2013**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre/RS, 09 de março de 2013.

Registre-se e Publique-se.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

BOLETIM N.º 162/2013

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

EXONERAR

- a pedido, a contar de 09 de abril de 2013, o servidor LUCIANO DALLA BONA, ID n.º 2674750, do cargo de Agente Administrativo, em virtude de posse no cargo de Secretário de Diligências, deste órgão (Port. 0700/2013).

REVOGAR

- a contar de 08 de abril de 2013, a Portaria n.º 3215/2012, que colocou à disposição do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, a servidora SANDRA TERESINHA BASSANI NICOLAY, Assistente de Procuradoria de Justiça, ID n.º 3361209, sem ônus para o órgão de origem (Port. 0741/2013).

CONVERTER

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servidor MARCOS MANOEL VEIGA DOS SANTOS, Secretário de Diligências, ID n.º 3440877, registrada no Boletim n.º 082/2008, publicado no DEMP de 12/03/2008, referente ao quinquênio de efetividade de 01/03/2003 a 27/02/2008, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/03/2013 – PR.01447.00029/2013-9 - Port. 0742/2013).

- em tempo dobrado de serviço, somente para fins de vantagens, 03 (três) meses de licença-prêmio, não fruída, do servi-



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

www.mp.rs.gov.br

Edição nº 1156

dor MARCOS MANOEL VEIGA DOS SANTOS, Secretário de Diligências, ID n.º 3440877, registrada no Boletim n.º 092/2013, publicado no DEMP de 14/03/2013, referente ao quinquênio de efetividade de 28/02/2008 a 25/02/2013, em conformidade com a lei n.º 10.098/94 (Requerido em 22/03/2013 – PR.01447.00029/2013-9 - Port. 0743/2013).

REDUZIR

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04 de março de 2013, a carga horária da servidora ANDREA CANOVAS DE AMORIM, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3451127, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00785.00013/2013-5 - Port. 0716/2013).

- pelo período de 01 de abril a 30 de julho de 2013, a carga horária do servidor BILL JERÔNIMO SCHERER, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3450643, para 30 (trinta) horas semanais, nos termos do art. 6º, § 1º, da lei n.º 7.253/79 (PR.01220.00010/2013-2 - Port. 0744/2013).

- pelo período de 01 (um) ano, a contar de 11 de março de 2013, a carga horária da servidora KAREN CRISTINA MALLMANN, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3406148, para 35 (trinta e cinco) horas semanais, nos termos do art. 6º da lei n.º 7.253/79 (PR.00785.00014/2013-3 - Port. 0745/2013).

NOMEAR

- ANTÔNIO TREVISAN FREGAPANE, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste órgão (Port. 0747/2013).

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 09/04/2013, no cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, DANIEL HENRIQUE SALDANHA CAVALCANTE, tendo entrado em exercício em 09/04/2013.

- habilitada para tomar posse, a contar de 04/04/2013, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", KELLY FERREIRA CASARIN, tendo entrado em exercício em 09/04/2013.

- habilitado para tomar posse, a contar de 02/04/2013, no cargo de Secretário de Diligências, Classe "M", LUCIANO DALLA BONA, tendo entrado em exercício em 09/04/2013.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 10 de abril de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

Lei Estadual n.º 11.389/99 e Lei Federal n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de março de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE RENOVAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PROCESSO N.º 774-09.00/11-8 PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2011

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A; **OBJETO:** renovação da prestação de serviços de seguro para veículos pertencentes à frota Institucional, pelo período de 12 (doze) meses, já considerando a supressão dos itens 16, 20, 21, 24, 32, 60 e 61; **PRÊMIO GLOBAL:** R\$ 126.040,89; **FRANQUIA GLOBAL:** R\$ 81.600,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39/3926; **VIGÊNCIA:** 10/04/2013 a 10/04/2014; **FUNDAMENTO LEGAL:** item 5, subitem 5.2, letra h, do Edital Licitatório;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 08 de abril de 2013.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROCESSO N.º 837-09.00/13-3

CONTRATADA: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.; **OBJETO:** prestação de serviços de manutenção preventiva de 01 (um) elevador marca ThyssenKrupp, instalado no prédio sede do Ministério Público Estadual de Vacaria/RS; **VALOR TOTAL:** R\$ 6.107,04; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3931; **FUNDAMENTO LEGAL:**